Protocolo Geral
FL. 03

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4444 *,DE* 12 *DE* maio *DE* 2015. .

*Ementa:* Dá denominação Oficial a próprio público Municipal Creche Dom Waldir Calheiros.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Creche Dom Waldir Calheiros, a Creche que será construída na Rua da Imprensa, 195, no Ano Bom, nesta cidade.

*Art. 2º* - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 12 dll maio dll 2015.

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*

*PREFEITO*

Jonastonian Marins Aguiar
Prefeito